



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

[www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 1 de 76

### SUMÁRIO

<b>Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Resoluções .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Editais de notificação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
<b>Poder Executivo</b> .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	6
<b>Atos de Pessoal</b> .....	8
Outros atos .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	13
Homologação .....	13
Recursos .....	14
Edital - Retificação .....	17
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Portarias .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	21
Contratos .....	21
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	76

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
CNPJ 03.681.582/0001-07  
Rua Athayde Nogueira, 1033  
Telefone: 0800 100 2609  
Site: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

**Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS**  
CNPJ 15.554.850/0001-09  
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro  
Telefone: (67) 3452-8904  
Site: [www.prevbrilhante.ms.gov.br](http://www.prevbrilhante.ms.gov.br)

**Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS**  
CNPJ 15.469.471/0001-10  
Rua Athayde Nogueira, 1207  
Telefone: (67) 3452-7895  
Site: [www.camarariobrilhante.ms.gov.br](http://www.camarariobrilhante.ms.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 2 de 76

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA PREVBRILHANTE Nº009/24 DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação e concessão de Função Gratificada FG-III a servidor e dá outras providências.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE- PREV-BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a Servidora **MARCELINA MARTINS RAMOA**, Auxiliar de serviços gerais, cedida ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante-PrevBrilhante, conforme Termo de Cessão nº 001 de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.455, de 03 de maio de 2022 para:

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas do PrevBrilhante, bem como, o serviço de entrega e recebimento, confecção e atendimento utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Executar as atividades de copa na preparação do café e chá e sua distribuição nas salas; Separar os materiais recicláveis para descarte; Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como, receber, separar e entregar correspondências; Requisitar material de limpeza e controlar o seu consumo; Executar o tratamento de descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho e outras atividades correlatas estabelecidas pela Diretoria Executiva do PrevBrilhante.

A servidora irá responder pelas atribuições inerentes às designações do seu cargo contidas na Lei nº 1.481, de 16 de julho de 2007 -Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Brilhante, envolvendo ainda:

**I- Responsável pela Conferência do site do PrevBrilhante de forma a mantê-lo atualizado** verificando se as publicações estão sendo remetidas no prazo legal sendo **responsável pelo prazo de validade das certidões do PrevBrilhante e por solicitar os documentos** para a Diretoria Executiva e responsável contábil e consequente envio para a empresa contratada do PrevBrilhante que alimenta e desenvolve o site institucional ([www.prevbrilhante.ms.gov.br](http://www.prevbrilhante.ms.gov.br)):

- a) Será avisado pelos diretores e contadora quando tiver matéria para enviar;
- b) As matérias serão enviadas pelo sistema Conecta cujo acesso da servidora será com o usuário: [PrevBrilhante administrativo](http://PrevBrilhante_administrativo) (com senha de uso pessoal e intransferível);
- c) Recebidas as matérias, deverão ser enviadas exclusivamente pelo e-mail institucional do PrevBrilhante ([administrativo@prevbrilhante.ms.gov.br](mailto:administrativo@prevbrilhante.ms.gov.br)) com senha de uso pessoal e intransferível).
- d) Para utilização do Sistema Betha Cloud, fica vedado a criação de pastas sem a autorização da diretoria executiva; ao salvar, sair e conferir o arquivo; não deve ser criado pastas na área de trabalho do computador nem a manutenção de arquivos em download.

**II- Responsável pela organização das atas, resoluções e completa digitalização e armazenamento no Cloud Documentos:**

a) Após a finalização da ata pelos conselheiros, encaminhar para publicação no site (PDF), colher assinatura de todos os presentes na reunião, digitalizar e salvar no cloud documentos PREVBRILHANTE CLOUD - CONSELHO CURADOR - PAUTAS ATAS E RESOLUÇÕES - ATAS ASSINADAS CONSELHO CURADOR e arquivar o documento físico no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 3 de 76

arquivo;

b) Após finalizada a Resolução pela diretoria executiva, colher assinatura dos membros do conselho, digitalizar e salvar no cloud documentos PREVBRILHANTE CLOUD - CONSELHO CURADOR - PAUTAS ATAS E RESOLUÇÕES - RESOLUÇÕES ASSINADAS E PUBLICADAS (resolução e publicação), após arquivar o documento físico no arquivo;

c) Encaminhar a publicação da Resolução no Diário oficial para publicação no site do PrevBrilhante;

**III- Responsável pela organização referente aos Processos licitatórios tramitados pela Plataforma 1 DOC**, após finalização e efetuado pagamento, será informado pela Diretora Financeira para que a servidora providencie a impressão para análise dos órgãos colegiados do PrevBrilhante;

**IV- Atuar como fiscal de Contratos (titular)** e instrumentos substitutos do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante-PrevBrilhante;

**V- Atuar junto a Diretora Financeira, na organização mensal dos contratos firmados pelo PrevBrilhante**, após o Administrativo conferir e lançar no Cloud Documentos - PREVBRILHANTE CLOUD - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Execução financeira dos contratos, conferir cada arquivo e posteriormente, no arquivo (físico) cada contrato tem sua pasta e nessa deve ser anexado cada parcela após o devido preenchimento no cloud e conferência de todos os documentos; Ao finalizar um contrato (geralmente 12 parcelas) finalizar a planilha de execução financeira; colher assinatura dos responsáveis (Diretora Presidente e Contadora) Digitalizar o processo inteiro e salvar no cloud (se necessário).

**VI- Responsável pelas digitalizações e correto armazenamento dos arquivos solicitados pela Diretoria Executiva no Betha Cloud, se atentando em relação ao movimento do mês da seguinte forma:**

a) Recebido o movimento do mês (pagamentos efetuados, receitas, diárias, extratos, relatórios de investimentos, folha de pagamentos e etc), conferir se todos os documentos/ comprovantes estão corretos e diárias com os relatórios obrigatórios e com as devidas assinaturas.

b) Confere no Cloud - Documentos - PREVBRILHANTE CLOUD - CONTABILIDADE - Movimento do mês \_\_\_\_/\_\_\_\_ se todos estão devidamente inseridos.

c) Encaminhar para a servidora responsável encadernar

d) Avisar os conselhos que o movimento está pronto para ser analisados.

**VII- Junto ao Diretor Secretário e de Benefícios, nos Processo de concessão de benefícios** auxílio na digitalização necessária e envio das peças obrigatórias para envio da remessa ao tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

**VIII- Demais rotinas administrativas** tais como: Responsável pelas reuniões administrativas PrevBrilhante: agendar, organizar e Responsável pelos aniversariantes do mês (segurados, servidores e conselheiros: envio das mensagens e publicações no mural) Responsável pelo coffee break das reuniões, eventos, comemorações e Café do dia P do PrevBrilhante (organização, pedidos com antecedência, quantidade) e pelo cumprimento do Projeto PrevBrilhante vai até você.

Parágrafo único - Em virtude da designação do encargo previsto no artigo 1º, desta portaria, fica atribuído a servidora a Função Gratificada FG-III, conforme deliberação do Conselho Curador na Resolução nº006/2024 de 22 de março de 2024, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** A Servidora deverá atender aos moldes, alterações e prazos estabelecidos, sob pena de responder pelas penalidades disciplinares previstas no art. 153 da Lei nº 1.047, de 24 de setembro de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante MS, 25 de março de 2024.

**EVONE BEZERRA ALVES**  
Diretora Presidente do PrevBrilhante



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 4 de 76

Decreto nº 30.063 de 15/09/2021

### Resoluções

#### **RESOLUÇÃO Nº 005/2024, DO CONSELHO CURADOR DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**ASSUNTO:** 1. Avaliação atuarial.

2. Medidas para equacionar o déficit atuarial.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei nº. 1.167/2000 e alterações.

Decreto nº. 7.296/2001

Decreto nº. 7.297/2001

**Considerando** que nos termos do art. 26 da Portaria MPS nº 1467, de 2022 e alterações deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS;

**Considerando** a previsão expressa do art. 18 § 3º da Lei Municipal nº 1167 de 2000 e alterações que "o plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo; esse plano será revisto anualmente ou a qualquer momento observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial e obedecerá a forma e prazos estabelecidos na Portaria MPS nº 1467, de 2022 e alterações";

**Considerando** que o plano de custeio proposto na avaliação atuarial deve cobrir os custos de todos os benefícios do RPPS e os recursos da taxa de administração;

**Considerando** o aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade; o aumento do ingresso de novos servidores ao plano de previdência e que o último concurso público ocorreu no ano de 2016;

**O CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE-PREVBRILHANTE, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 1.167/2000 e alterações, art. 30; Decreto nº. 7.296/2001 art. 16 e Decreto nº. 7.297/2001 art. 12, e seguintes**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório da Avaliação Atuarial Data Base 31/12/2023, Ano Base 2024 e relatório de viabilidade orçamentária com a recomendação de aumento da alíquota patronal normal de 14% para 17%, já incluindo a taxa de administração de 3%, sendo que com este reajuste da alíquota patronal é possível manter o plano de equacionamento previsto na Lei Complementar nº 2.305/2023 e deverá estar estabelecido na lei municipal durante o exercício de 2024, de forma a entrar em vigor no máximo em janeiro/2025.

**Art. 2º** Fica aprovado que seja feito uma reunião com Executivo Municipal a fim de propor sobre a necessidade imediata do ente federativo realizar concurso público e no cumprimento da Emenda Constitucional nº 103/2019 na adoção das providências relacionadas a reforma do Plano de Benefícios para atingimento e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em razão de que o planejamento e a gestão previdenciária, no que se refere ao equilíbrio financeiro e atuarial, se não bem direcionados, afetarão a capacidade do ente federativo desenvolver outras políticas públicas e ameaçarão também a garantia do correto e pontual pagamento de todas as aposentadorias e pensões de responsabilidade do regime previdenciário, nos termos do art. 30, IV da Lei nº 1167/2000 e alterações.

**Art. 3º** Fica determinada à Diretoria Executiva do Instituto, a expedição dos atos necessários à execução do disposto nesta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data da reunião do Conselho Curador de 20/03/2024, revogada as



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 5 de 76

demais disposições em contrário. Conforme decisões exaradas na Ata nº 005/2024.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.*

Rio Brilhante (MS), 21 de março de 2024.

**Zélia Pereira Renovato da Silva**

Presidente do Conselho

**Alenice Pereira Ribeiro**

Membro do Conselho

**Eloisa Vanderléia Zucão**

Membro do Conselho

**Edy Carolina Domingos de Mendonça**

Membro do Conselho

**Sheila Fernandes Almeida**

Membro do Conselho

**Valderi da Silva Leite**

Membro do Conselho

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024 - PREVBRILHANTE

**Considerando** que os laudos médicos das perícias médicas para concessão de aposentadoria por invalidez e de revisão dos benefícios por invalidez já concedidos no âmbito do PrevBrilhante realizadas no dia 24/02/2024 foram concluídos e entregues pelo médico perito Dr. João Luis Rosenbaum - CRM-MS nº 2989 / RQE nº 5094;

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações posteriores, e Decreto nº 7.296/2001, torna público o RESULTADO das Perícias conforme planilha abaixo:**

SEGURADO(A)	RESULTADO
<b>Erasmo da Conceição Gabanha</b>	Recomendado a aposentadoria por invalidez
<b>João Augusto Vincensi da Silva</b>	Ratificada a Invalidez
<b>Eduardo Felipe Pereira da Silva</b>	Ratificada a Invalidez
<b>Sirlei de Oliveira Dias</b>	Ratificada Aposentadoria por Invalidez
<b>Luciene Tiburcio dos Santos</b>	Ratificada Aposentadoria por Invalidez
<b>Maria Aparecida de Souza Silva</b>	Ratificada Aposentadoria por Invalidez
<b>Solange Maria de Souza</b>	Ratificada Aposentadoria por Invalidez

Rio Brilhante MS, 25 de março de 2024.

**EVONE BEZERRA ALVES**

**Diretora Presidente**

Decreto nº 30.063, de 15/09/2021

### PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 6 de 76

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços voltados na área de treinamento e desenvolvimento profissional através de Cursos de Gestão Pública para qualificação técnica dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS acerca do calendário eleitoral para a campanha de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, bem como das condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral e de encerramento de mandato, em observância a Lei Federal nº 9.504, de 1997 e Lei Complementar nº 101, de 2000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 09/2024.

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024:** Ratifico o ato da Agente de Contratação, com fundamento no art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para a contratação da empresa **LIDERGOV - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM ESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.108.236/0001-75, localizada na Rua Antônio Maria Coelho, nº 3.889, bairro Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP: 79.021-170, valor de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001 - Câmara Municipal de Rio Brilhante  
01.001.01 - Legislativa  
01.001.01.031 - Ação Legislativa  
01.001.01.031.0101 - Execução das Atividades do Legislativo  
01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo  
3.390.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Rio Brilhante - MS, 25 de março de 2024.

**Paulo César Alves**

Presidente da Câmara Municipal

#### PODER EXECUTIVO

#### Outros Atos

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS - FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I

#### CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

#### EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - RIO BRILHANTE/MS

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a divulgação do resultado dos recursos referente a fase de seleção/etapa I e convoca os habilitados para entrega da documentação complementar do Edital N° 001/2024 de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), publicado no Diário Oficial do Município Nº 2865, do dia 22 de Janeiro de 2024.

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS - FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I:

PROONENTE	PROJETO	RESULTADO	NOTA
1 CAROLINE ALVES	APOIO A DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO: "CARMEN E LUCIA."	INDEFERIDO	79
2 ANTONI MAGALHÃES SILVA	CURTA METRAGEM FICÇÃO: "ANOMIA OU SINTO MINHA FALTA."	INDEFERIDO	75



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 7 de 76

3	RAFAEL ROTTÀ DE LIMA	APOIO A DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO: "ATÉ BREVE."	INDEFERIDO	61
---	----------------------	--	------------	----

### CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

O Governo Municipal de Rio Brilhante/MS, através da Comissão de Seleção e da FUNCERB (Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante), convoca os projetos habilitados, conforme tabela abaixo, para a seguinte etapa: Entrega da Documentação complementar conforme a Retificação do Edital e Cronograma publicados em Diário Oficial [https://imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](https://imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante) na data de 28 de Fevereiro de 2024 e disponível no site <http://riobrilhante.ms.gov.br/lei-paulo-gustavo/>.

#### DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (PESSOA FÍSICA):

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estadual e municipal.

III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada digitalmente pelo Gov.br pelo agente cultural.

V - Certidão de antecedentes criminais: estadual e federal.

VI - Certidão de quitação eleitoral.

#### DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

De 26/03/2024 a 05/04/2024, somente via e-mail: [funcerb.cultura@hotmail.com](mailto:funcerb.cultura@hotmail.com)

PROONENTE	PROJETO	RESULTADO	NOTA
1 SÔNIA APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO VIANA	APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM: "RIO BRILHANTE: UM MERGULHO NAS MARGENS."	HABILITADO	95
2 LILIAN ROSA DE ASSUNÇÃO	VIDEOCLIQUE MUSICAL: "TEU AMOR POR MIM."	HABILITADO	91
3 OSÉIAS PEREIRA	DOCUMENTÁRIO: "UM OLHAR POR RIO BRILHANTE."	HABILITADO	90
4 FÁBIO FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	DOCUMENTÁRIO CURTA METRAGEM: "ENTRE RIOS A RIO BRILHANTE."	HABILITADO	89
5 HELOISA DA SILVA GAIA	VIDEOCLIQUE: "TERRA CATIVANTE."	HABILITADO	87
6 GELSON PEREIRA RUIS	DOCUMENTÁRIO: "HIP HOP NAS ESCOLAS RURAIS."	HABILITADO	82
7 LUCIANA CÁSSIA DE FREITAS	VIDEOCLIQUE: "MINHA CIDADE, MINHA HISTÓRIA."	HABILITADO	80

Rio Brilhante/MS, 25 de Março de 2024.

**Lucas Centenaro Foroni**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 8 de 76

Atos de Pessoal

Outros atos



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

### DECRETO N° 32.661, de 25 de março de 2024.

#### Dispõe sobre revogação de convocações de professores.

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Revogo totalmente a(s) convocação(ões) do(s) professor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo.

Matrícula	Nome	CH Mens.	Classe Nível	Modalidade de Ensino	Efeitos retroativos/ Data da revogação	Aulas ministradas no mês a receber
15.091	<b>Katiula dos Santos Gonçalez</b>	90	A-VI	Educação Física	<b>01/04/2024</b>	-

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos às datas descritas na tabela**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 25 de março de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 9 de 76



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

**DECRETO N°. 32.662, de 25 de março de 2024.**

### **Dispõe sobre convocação de professores.**

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Convocar os professores da área do Ensino Fundamental e Infantil para o ano letivo de 2023, 1º Semestre, conforme tabela no Anexo I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 25 de março de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 10 de 76



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

### ANEXO I

Nº	Nome	C/H	Lotação	CI/NIV.	FUNDEB		25%	Lotação	Período	Justificativa
					INF.	FUN.				
1	Alexsandra Aparecida Marengo Dias	90	Ens. Fund	A-VI		X		CE I	27/02 a 06/12	Professor para atendimento de aluno com necessidades especiais.
2	Alisson Fernando Matos Assis	26,5	Ed. Física	A-V		X		CE V	04/03 a 06/12	Professor Convocado para ministrar Treinamento Esportivo Escolar na modalidade Futebol de Campo.
3	Ana Cleia Ladwig de Campos	90	Anos Iniciais	A-VI		X		CE V	22/02 a 06/12	Professor para atendimento de aluno com necessidades especiais.
4	Daiane dos Santos Vieira	90	Anos Iniciais	A-VI		X		SB	05/02 a 06/12	Professor para atendimento de aluno com necessidades especiais.
5	Dayelle Silva Costa Leite	90	Ed. Física	A-VI		X		CE III	01/03 a 06/12	Subst. Paulo Robson Honorato Rodrigues - Cedido Câmara Municipal Dourados-MS.
6	Denice Bezerra Cavalcante	90	Anos Iniciais	A-VI		X		SJ	13/03 a 06/12	Subst. Sonia Regina Morara que desistiu em 11/03/2024.
7	Dilma de Almeida Oliveira Camargo	90	Ed. Infantil	A-VI	X			CE II	05/02 a 06/12	Subst. Vaga Pura
8	Edneide André da Silva	90	Ed. Infantil	A-VI		X		NCB	12/03 a 06/12	Subst. Sonia Regina Morara que desistiu em 11/03/224.
9	Fabiane Schimidt Costa Gozaga	45	Ed. Física	A-VI		X		NCB	04/03 a 06/12	Projeto Movimento Educação Infantil
10	Fabiola Pires Matozo	71,5	Ed. Física	A-VI		X		APS AMFM	04/03 a 06/12	Projeto Movimento Educação Infantil



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 11 de 76



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

11	Higor Luis Ferrarezi da Silva	67,5	Ed. Física	A-VI	X	SEMED FUNCE RB EFAR	04/03 a 06/12	06 H/A Professor Convocado para ministrar Escolinha Esportiva de Jiu Jitsu com os alunos da Rede Municipal de Ensino sob a orientação da FUNCERB e 06H/A Remanejado para EFAR.
12	Janaina Schneider Vidal Brites	90	Arte	A-VI	X	Arte	29/02 a 26/05	Subst. Jane Sueli Rosa Lima – Readaptação de 27/02/2024 a 26/05/2024.
13	Kalebe Henrique da Silva Dias	90	Ed. Física	A-VI	X	CE III	01/03 a 06/12	Subst. Marcos Bordim Pereira que desistiu das aulas em 29/02/2024.
14	Kelli Carlos da Silva de Oliveira	90	Anos Iniciais	A-VI	X	RB	11/03 a 28/05	Subst. Ana Cristina Almeida Pinheiro de Oliveira - Licença Prêmio.
15	Luciely Florentino de Matos	105	Ed. Física	A-VI	X	CE IV	11/03 a 08/06	Subst. Silvana Alexandre da Silva- Licença Prêmio
16	Luiz Antonio Pereira Banheti	67,5	Arte	A-V	X	CE I CE VI	07/03 a 06/12	09H/A CE I Subst. Viviane Pereira Ribeiro que desistiu em 29/02/2024 e 03 H/A CE VI Vaga Pura.
17	Magda dos Santos Martins	90	Ed. Infantil	A-VI	X	NCB	11/03 a 06/12	Subst. Marcela de Jesus Pereira que desistiu em 08/03/2024.
18	Mara Lúcia Sales Ramos dos Santos	90	Ed. Infantil	A-VI	X	VLBC	28/02 a 06/12	Subst. Vaga Pura
19	Natalia Coelho Roberto	45	Ed. Física	A-V	X	VLBC	04/03 a 06/12	Projeto Movimento Educação Infantil



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 12 de 76



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

20	Nayara Paes Silveira	45	Ed. Física	A-V		X		FEK	04/03 a 06/12	Projeto Movimento Educação Infantil.
21	Nayara Paes Silveira	75	Ed. Física	A-V		X		CE IV	11/03 a 08/06	Subst. Silvana Alexandre da Silva – Licença Prêmio.
22	Patricia Lily Arce Angelo Tomassetti	45	Anos Iniciais (Ciências)	A-VI		X		CE VI	27/02 a 06/12	Subst. Vania Bombarda da Silva que desistiu em 26/02/2024.
23	Regis Pissolato Chaves	90	Ciências	A-VI		X		SB	26/02 a 06/12	Professor para atendimento de aluno com necessidades especiais.
24	Renata Maria da Conceição Batista	75	História	A-I		X		EC	11/03 a 06/12	Subst. Fernanda Niz Tomaz que desistiu das aulas em 04/03/2024.
25	Susana Leme de Lima	67,5	Ed. Infantil Arte	A-VI	X			CE II CE V	28/02 a 06/12	Subst. Vaga Pura 04 H/A CE II (Ed. Infantil) e 08 H/A CE V (Arte)
26	Tatiane Ferreira dos Santos	90	Ed. Infantil	A-VI	X			CE I	22/02 a 06/12	Professor para atendimento de aluno com necessidades especiais
27	Valéria Fabiane Pereira Rodrigues	22,5	Arte	A-VI		X		CE I	01/03 a 06/12	Subst. Vaga Pura.

### OBS: Valor da Hora/aula

Nível - V R\$ 38,67

Nível - VI R\$ 41,24

Nível - VII R\$ 43,84



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 13 de 76

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Homologação



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

#### DECRETO Nº. 32.663, de 25 de março de 2024.

#### Dispõe sobre homologação do processo seletivo.

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEINFRA/SEMD/2024, conforme EDITAL Nº 01/2024, com o seu Resultado Final no EDITAL Nº 05/2024, publicado no Diário Oficial no dia 25 de março de 2024.

**Art. 2º** O Processo seletivo terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 25 de março de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 14 de 76

### Recursos



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL N° 06/SMS/2024

A COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a divulgação do recurso do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde - Edital nº 01/SMS/2024 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 1. DA DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Os recursos, nos termos do item 9 do Edital de abertura, protocolados na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 25 de março das 7hs às 11hs, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nos moldes do Anexo VIII do Edital de abertura.

1.2 Foram analisados os recursos e indeferidos preliminarmente os recursos inconsistentes, intempestivos, assim como os que não atenderam às disposições do item 9 do Edital de Abertura.

1.3 Os recursos considerados aptos para homologação foram deferidos

1.4 Recursos onde candidato não participou das 02 etapas foi indeferido.

1.5 Os candidatos abaixo estão listados em ordem alfabética, não representando qualquer ordem classificatória.

Rio Brilhante, MS, 25 de março de 2024.

**Débora de Oliveira**

Presidente da Comissão

**Ellen Priscilla Ruch Meazza Bazan**

Vice-Presidente da Comissão

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/SMS/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 15 de 76



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

### EDITAL N° 06/SMS/2024

#### ANEXO I

#### 1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ASSENTAMENTO BOM SUCESSO)

Candidato	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Pontuação Total	Interposição recursal
Amanda Vila Nova Da Silveira	15/10/2004	032XXXXX105	0	23	23	<b>DEFERIDO</b>
Elida Lopes Freitas De Souza	30/10/1992	003XXXXX159	6	18	24	<b>DESCLASSIFICADA</b>

#### 2. AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Candidato	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Pontuação Total	Interposição Recursal
Andreia De Jesus Da Silva	16/10/1987	019XXXXX160	10	16	26	<b>DEFERIDO</b> recurso da avaliação curricular: de 10 pontos para 12 pontos Pontuação total: 28 pontos
Fabrícia Benitez Machado	08/10/1991	032XXXXX140	12	15	27	<b>INDEFERIDO</b>

#### 3. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Candidato	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Pontuação Total	Interposição Recursal
Edicleia De Freitas Pinheiro Valmaceda	30/10/1990	028XXXXX103	9	22	31	<b>DEFERIDO</b> recurso da avaliação curricular: de 09 pontos para 11 pontos Pontuação total: 33 pontos
Evanda Soares Marques	23/08/1976	038XXXXX112	5	18	23	<b>DEFERIDO</b> recurso da avaliação curricular: de 05 pontos para 07 pontos Pontuação total: 25 pontos
Josieli Marta Cenci	15/07/1987	021XXXXX193	8	27,5	35,5	<b>DEFERIDO</b> recurso da avaliação curricular: de 08 pontos para 10 pontos Pontuação total: 37,5 pontos
Marucia Ramos Da Silva	02/04/1980	986XXXXX187	8	16	24	<b>INDEFERIDO</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 16 de 76



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

### 4. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Candidato	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Pontuação Total	Interposição Recursal
Viviana Ortiz Dos Santos	19/05/1986	018XXXXX122	10	12	22	<b>INDEFERIDO</b>

### 5. MÉDICO VETERINÁRIO

Candidato	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Pontuação Total	Interposição Recursal
Gabriela Barbosa Da Veiga Richena	03/07/1986	026XXXXX130	12	18	30	<b>INDEFERIDO item 8.3</b>

### 6. VIGIA

Candidato	Data de Nascimento	Documento	Interposição Recursal
Patrícia De Mello Palacio	07/05/1984	730XXXXX120	<b>DESCLASSIFICADA conforme Edital 05/SMS/2024 publicado em 22/05/2024, Edição nº 37, embasado no item 8.5 do Edital 01/SMS/2024</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 17 de 76

### Edital - Retificação



Estado do Mato Grosso do Sul

**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**

*“A Pequena Cativante”*

### **RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **EDITAL N° 05/SMS/2024**

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, torna público a **4ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL N° 01/SMS/2024** com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### **1. Onde se lê:**

#### **3. ASSISTENTE SOCIAL**

Candidato	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Pontuação Total
[...]					
Rosana Dainez Sozzi	08/06/1979	702XXXXXX153	14	21	<b>34</b>
[...]					

#### **4. Leia-se:**

#### **3. ASSISTENTE SOCIAL**

Candidato	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Pontuação Total
[...]					
Rosana Dainez Sozzi	08/06/1979	702XXXXXX153	14	21	<b>35</b>
[...]					

**3. As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.**

Rio Brilhante – MS, 25 de março de 2024.

**Débora de Oliveira**

Presidente da Comissão

**Ellen Priscilla Ruch Meazza Bazan**

Vice-Presidente da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 18 de 76

Atos Oficiais

Portarias



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

### **PORTRARIA Nº 095, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

*“Cria Comissão Especial e dispõe sobre o Credenciamento De Prestadores De Serviços de saúde na área de APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA a fim, de garantir a continuidade da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante – MS.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 14.133/2.2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 142 de 27 de janeiro de 2014, que redefine as diretrizes de contratualização no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas especificamente sobre a inexigibilidade de competição;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde que cumprirá publicar “Edital de Chamamento Público”, convocando prestadores de serviço de saúde, abrindo inscrições.

**Parágrafo único** - Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 19 de 76



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Designar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a comissão de acompanhamento do Credenciamento Médico de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços médicos. Fica, conforme abaixo, a saber:

- I – Eli de Moraes Pereira – Mat. 14.233;
- II – Adriana Rosado Valente Andrioli – Mat. 1.667;
- III – Leidiane Soares Silva – Mat. 15.648;

**Parágrafo primeiro** - Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

**Parágrafo segundo** - Na ausência ou impedimento do titular, a presidência será exercida pelo membro subsequente.

**Art. 3º** Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, a Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

**Art. 4º** Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

**I** – Instituir modelos dos Anexos Obrigatórios sugeridos pelos Estudos Técnicos Preliminares;

**II** – Supervisionar e operacionalizar a tramitação do processo;

**III** – Receber e analisar as documentações dos credenciados;

**IV** – Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

**V** – Decidir sobre os recursos interpostos;

**VI** – Decidir sobre os casos omissos;

**VII** – Providenciar as adequações necessárias nos procedimentos pertinentes ao Credenciamento, republicando o Edital atualizado, desde que as alterações não descredenciem os já credenciados;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 20 de 76



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

VIII – providenciar as republicações do Edital para divulgar o chamamento, no mínimo anualmente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 21 de 76

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 174.916,96 (cento e setenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais noventa e seis centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	368	5,3653	1.974,43
2	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	841	4,4110	3.709,65
3	<b>ALMEIRÃO FRESCO</b> , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, maço com peso mínimo de 400 gramas.	Un	1.040	4,9560	5.154,24
6	<b>BANANA NANICA</b> , em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação - banana nanica, em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação natural, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	115	6,1571	708,07
7	<b>BATATA-DOCE</b> - batata-doce, rosada, de 1ª qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser grávida.	Kg	220	4,9362	1.085,96
8	<b>BERINJELA</b> de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionados em sacos de 1 kg.	Kg	120	6,1725	740,70
10	<b>BRÓCOLIS</b> de 1ª qualidade - brócolis de 1ª qualidade, com flores, talos e folhas de cor verde escuro, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. unidade de tamanho médio, desde que contenha o peso mínimo de 600 gramas.	Un.	150	5,6810	852,15
11	<b>CENOURA</b> , sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme - cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg	390	5,2840	2.060,76
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	344	4,3505	1.496,57
17	<b>COUVE-FLOR</b> de 1ª qualidade - couve-flor de 1ª qualidade, contendo flores, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração	Un	105	6,1570	646,48



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 22 de 76

	uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes putrefatas, suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação, com peso mínimo de 600 gramas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	344	<b>4,6833</b>	<b>1.611,06</b>
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	529	<b>5,9984</b>	<b>3.173,15</b>
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	564	<b>7,4869</b>	<b>4.222,61</b>
32	<b>MAXIXE</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e com forma - maxixe de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias.	Kg.	144	<b>6,0667</b>	<b>873,60</b>
33	<b>MELADO DE CANA</b> - melado; obtido pela concentração de caldo de cana de açúcar; com cor castanha, sabor doce e aspecto pastoso; isento de substâncias estranhas; produto inspecionado. embalagem: pote em material plástico com tampa lacrada, 250 g. no rótulo devem constar: o nome do fabricante/produtor, cnpj, local de produção, a data de validade e as informações nutricionais do produto, com validade mínima de 10 meses na data da entrega;	Emb.	1000	<b>12,1133</b>	<b>12.113,30</b>
34	<b>MELANCIA</b> , de primeira qualidade, redonda, madura, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	215	<b>3,4446</b>	<b>740,59</b>
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	685	<b>9,4100</b>	<b>6.445,85</b>
37	<b>OVO DE GALINHA</b> - médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro, produto limpo, sem quebras ou rachaduras. entrega em bandeja com 12 unidades, em embalagem atóxica. rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, deve seguir as especificações de vigilância sanitária e recomendações do ministério da agricultura - sif, sie ou sim, validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de produção/fabricação.	Dz.	10.200	<b>10,4920</b>	<b>107.018,40</b>
38	<b>PEPINO</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionados em sacos de 1 kg.	Kg	90	<b>6,6825</b>	<b>601,42</b>
44	<b>PONCA</b> - poncã, de primeira qualidade, deve apresentar as características da variedade bem definidas ( cor, textura, sabor ), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sádica, isenta de substâncias nocivas à saúde. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá apresentar-se bem formada, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	Kg	580	<b>5,4818</b>	<b>3.179,44</b>
45	<b>QUIABO</b> de tamanho regular de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionados em sacos de 1 kg.	Kg	485	<b>14,8175</b>	<b>7.186,49</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 23 de 76

46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	346	4,6244	1.600,04
47	<b>RÚCULA</b> , em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, com peso mínimo de 400 gramas.	Maço	390	4,8640	1.896,96
48	<b>TOMATE</b> comum, de primeira, tamanho médio, com - tomate comum, de primeira, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Kg	300	8,3333	2.499,99
49	<b>VAGEM VERDE</b> , de 1ª qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra, coloração uniforme e sem . com cor, sabor e aroma característicos da espécie. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	180	18,4725	3.325,05
					<b>TOTAL</b> 174.916,96

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **LAUDIR NOVELLO BOIANI**, pela contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** ALCIMARA FERREIRA CARDOSO (TITULAR) e DILENE SILVA SOARES LOPES (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 455.759,23 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme listagem anexa a seguir:

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 24 de 76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	1.820	5,3653	9.764,85
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	7.455	4,4110	32.884,00
4	<b>ALMEIRÃO FRESCO</b> , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, maço com peso mínimo de 400 gramas.	Un	8.960	4,9560	44.404,76
6	<b>BANANA NANICA</b> , em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação - banana nanica, em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação natural, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	3.885	6,1571	23.920,33
7	<b>BATATA-DOCE</b> - batata-doce, rosada, de 1ª qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Kg	2.100	4,9362	10.366,02
8	<b>BERINJELA</b> de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionados em sacos de 1 kg.	Kg	1.080	6,1725	6.666,30
10	<b>BRÓCOLIS</b> de 1ª qualidade - brócolis de 1ª qualidade, com flores, talos e folhas de cor verde escuro, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. unidade de tamanho médio, desde que contenha o peso mínimo de 600 gramas.	Un.	1.750	5,681	9.941,75
12	<b>CENOURA</b> , sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme - cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg	3.325	5,2840	17.569,30
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	2.975	4,3505	12.942,74
17	<b>COUVE-FLOR</b> de 1ª qualidade - couve-flor de 1ª qualidade, contendo flores, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação, com peso mínimo de 600 gramas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	1.225	6,157	7.542,32
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	2.975	4,6833	13.932,82
24	<b>LARANJA PERA</b> , madura, frutos de tamanho médio, grau máximo - laranja pera, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	4.000	3,8461	15.384,40
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	3.115	5,9984	18.685,02
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	3.360	7,4869	25.155,98



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 25 de 76

32	<b>MAXIXE</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e com forma - maxixe de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias.	Kg.	808	<b>6,0667</b>	<b>4.901,89</b>
34	<b>MELANCIA</b> , de primeira qualidade, redonda, madura, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	1.785	<b>3,4446</b>	<b>6.148,61</b>
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	2.975	<b>9,41</b>	<b>27.994,75</b>
38	<b>PEPINO</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionados em sacos de 1 kg.	Kg	1.050	<b>6,6825</b>	<b>7.016,62</b>
44	<b>PONCÁ</b> - poncã, de primeira qualidade, deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá apresentar-se bem formada, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	Kg	3.325	<b>5,4818</b>	<b>18.226,98</b>
45	<b>QUIABO</b> de tamanho regular de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionados em sacos de 1 kg.	Kg	3.325	<b>14,8175</b>	<b>49.268,19</b>
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	3.045	<b>4,6244</b>	<b>14.081,30</b>
47	<b>RÚCULA</b> , em maço, de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparente e intacto, com peso mínimo de 400 gramas.	Maço	3.325	<b>4,8640</b>	<b>16.172,80</b>
48	<b>TOMATE</b> comum, de primeira, tamanho médio, com - tomate comum, de primeira, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Kg	3.500	<b>8,3333</b>	<b>29.166,55</b>
49	<b>VAGEM VERDE</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra, coloração uniforme e sem. com cor, sabor e aroma característicos da espécie. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	1.820	<b>18,4725</b>	<b>33.619,95</b>
					<b>TOTAL</b> <b>455.759,23</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA, Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e GELI SILVEIRA, pela contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** ALCIMARA FERREIRA CARDOSO (TITULAR) e DILENE SILVA SOARES LOPES (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 26 de 76

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E MARIA LUCINÉIA DOS SANTOS ROCHA.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 16.718,07 (dezesseis mil setecentos e dezoito reais e sete centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

#### PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	5,3653	504,34
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	1.366	4,411	6.025,43
9	<b>BETERRABA</b> , sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio - beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg.	92	5,0515	464,74
12	<b>CENOURA</b> , sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme - cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg	114	5,2840	602,38
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	273	4,3505	1.187,69
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	4,6833	1.273,86
15	<b>COENTRO</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco, deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.	Maço	71	4,7375	336,36
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo,	Kg	125	9,4100	1.176,25



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 27 de 76

	com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.				
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	313	4,6244	1.447,44
<b>TOTAL</b>					<b>13.018,47</b>

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	52	5,3653	279,00
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	213	4,4110	939,54
12	<b>CENOURA</b> , sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme - cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg	95	5,2840	501,98
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	86	4,6833	402,76
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	86	4,3505	374,14
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	85	9,4100	799,85
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	87	4,6244	402,32
<b>TOTAL</b>					<b>3.699,60</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretaria Municipal de Educação, e **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **MARIA LUCINÉIA DOS SANTOS ROCHA**, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** **JEAN JORGE MARQUES CIRINO** (TITULAR) e **ELIS MARINA MARTINS TOGNETI** (SUBSTITUTA), ora designados pela Secretaria Municipal de Educação, e **ALCIMARA FERREIRA CARDOSO** (TITULAR) e **DILENE SILVA SOARES LOPES** (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 28 de 76

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E NEIVA MARIA JACOBOSKI.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 20.942,94 (vinte mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

#### PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	1.133	<b>4,411</b>	<b>4.997,66</b>
9	<b>BETERRABA</b> , sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio - beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg.	92	<b>5,0515</b>	<b>464,74</b>
12	<b>CENOURA</b> , sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme - cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg	114	<b>5,2840</b>	<b>602,38</b>
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maco aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	273	<b>4,3505</b>	<b>1.187,69</b>
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	1.088	<b>4,6833</b>	<b>5.095,43</b>
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	210	<b>5,9984</b>	<b>1.259,66</b>
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	125	<b>9,4100</b>	<b>1.176,25</b>
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	413	<b>4,6244</b>	<b>1.909,88</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 29 de 76

**TOTAL | 16.693,69**

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	213	<b>4,4110</b>	<b>939,54</b>
12	<b>CENOURA</b> , sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme - cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg	95	<b>5,2840</b>	<b>501,98</b>
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	85	<b>4,6833</b>	<b>398,08</b>
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, gráudias, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	86	<b>4,3505</b>	<b>374,14</b>
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	85	<b>9,4100</b>	<b>799,85</b>
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	87	<b>4,6244</b>	<b>402,32</b>
48	<b>TOMATE</b> comum, de primeira, tamanho médio, com - tomate comum, de primeira, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Kg	100	<b>8,3333</b>	<b>833,33</b>
					<b>TOTAL   4.249,25</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, e **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **NEIVA MARIA JACOBOSKI**, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** **JEAN JORGE MARQUES CIRINO** (TITULAR) e **ELIS MARINA MARTINS TOGNETI** (SUBSTITUTA), ora designados pela Secretaria Municipal de Educação, e **ALCIMARA FERREIRA CARDOSO** (TITULAR) e **DILENE SILVA SOARES LOPES** (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 30 de 76

CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E RITA DE CÁSSIA ALVES ARAUJO DE SOUSA.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 19.425,67 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	5,3653	504,34	
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	1.033	4,411	4.556,56	
9	<b>BETERRABA</b> , sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio - beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg.	92	5,0515	464,74	
12	<b>CENOURA</b> , sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme - cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg	114	5,2840	602,38	
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	725	4,3505	3.154,11	
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	4,6833	1.273,86	
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	210	5,9984	1.259,66	
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	125	9,4100	1.176,25	
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	413	4,6244	1.909,88	
						<b>TOTAL</b> 14.901,78



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 31 de 76

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	52	5,3653	279,00	
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	213	4,4110	939,54	
12	<b>CENOURA</b> , sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme - cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg	95	5,2840	501,98	
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	85	4,6833	398,08	
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	85	4,3505	369,79	
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	85	9,4100	799,85	
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	87	4,6244	402,32	
48	<b>TOMATE</b> comum, de primeira, tamanho médio, com - tomate comum, de primeira, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Kg	100	8,3333	833,33	
						<b>TOTAL</b> 4.523,89

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA, Secretária Municipal de Educação, e LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e RITA DE CÁSSIA ALVES ARAUJO DE SOUSA, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA), ora designados pela Secretaria Municipal de Educação, e ALCIMARA FERREIRA CARDOSO (TITULAR) e DILENE SILVA SOARES LOPES (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 32 de 76

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E MARIA PEREIRA ALVES COSTA.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 40.895,72 (quarenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	<b>GOIABA</b> - goiaba, branca ou vermelha, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos, manchas ou defeitos, tenras, firmes e com brilho.	Kg	1.750	9,2242	16.142,35
39	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor abacaxi</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb.	125	14,7600	1.845,00
40	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor acerola</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb.	125	15,8850	1.985,62
41	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor goiaba</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb.	125	14,7600	1.845,00
42	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor manga</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb.	425	14,7600	6.273,00
43	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor maracujá</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a	Emb.	125	19,7100	2.463,75



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 33 de 76

qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.					<b>TOTAL</b>	<b>30.554,72</b>
--	--	--	--	--	--------------	------------------

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor goiaba</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb.	300	<b>14.7600</b>	<b>4.428,00</b>
43	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor maracujá</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb.	300	<b>19.7100</b>	<b>5.913,00</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, e **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **MARIA PEREIRA ALVES COSTA**, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA), ora designados pela Secretaria Municipal de Educação, e ALCIMARA FERREIRA CARDOSO (TITULAR) e DILENE SILVA SOARES LOPES (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 34 de 76

nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 40.895,72 (quarenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	<b>GOIABA</b> - goiaba, branca ou vermelha, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos, manchas ou defeitos, tenras, firmes e com brilho.	Kg	1.750	9,2242	16.142,35
39	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor abacaxi</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb.	125	14,7600	1.845,00
40	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor acerola</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb.	125	15,8850	1.985,62
41	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor goiaba</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb.	125	14,7600	1.845,00
42	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor manga</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb.	425	14,7600	6.273,00
43	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor maracujá</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb.	125	19,7100	2.463,75
					<b>TOTAL</b> 30.554,72

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor goiaba</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a	Emb.	300	14.7600	4.428,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 35 de 76

	qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.				
43	<b>POLPA DE FRUTA</b> , produto 100% natural, <b>sabor maracujá</b> . congelada, 500g, sem adição açúcares, conservantes, aromatizante ou complemento que descaracterize a qualidade e sabor. embalagem individual de 500 g (gramas) em saco polietileno ou polipropileno em material atóxico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro de alvará sanitário e/ou registro no ministério da agricultura.	Emb.	300	<b>19.7100</b>	<b>5.913,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>10.341,00</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretaria Municipal de Educação, e **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **MARLUCIA PEREIRA ALVES MORELLI**, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA), ora designados pela Secretaria Municipal de Educação, e ALCIMARA FERREIRA CARDOSO (TITULAR) e DILENE SILVA SOARES LOPES (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E VALDENIR RODRIGUES SOARES.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 17.922,70 (dezessete mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 36 de 76

3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	1.266	4,4110	5.584,32
7	<b>BATATA-DOCE</b> - batata-doce, rosada, de 1ª qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser grávida.	Kg	450	4,9362	2.221,29
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, grávidas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	421	4,3505	1.831,56
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	4,6833	1.273,86
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	140	5,9984	839,77
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	429	7,4869	3.211,88
<b>TOTAL</b>					<b>14.962,68</b>

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	<b>ALFACE LISA</b> – alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Um	213	4,4110	939,54
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, grávidas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	85	4,3505	369,79
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	85	4,6833	398,08
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	89	5,9984	533,86
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	96	7,4869	718,74
<b>TOTAL</b>					<b>2.960,02</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 37 de 76

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, e **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **VALDENIR RODRIGUES SOARES**, contratado.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA), ora designados pela Secretaria Municipal de Educação, e ALCIMARA FERREIRA CARDOSO (TITULAR) e DILENE SILVA SOARES LOPES (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E JOAQUIM CASSEMIRO BATISTA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 39.869,60 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	OVO DE GALINHA - médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro, produto limpo, sem quebras ou rachaduras. entrega em bandeja com 12 unidades, em embalagem atóxica. rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, deve seguir as especificações de vigilância sanitária e recomendações do ministério da agricultura - sif, sie ou sim, validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de produção/fabricação.	Dz.	3.000	10,4920	31.476,00
TOTAL					31.476,00

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 38 de 76

37	OVO DE GALINHA - médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro, produto limpo, sem quebras ou rachaduras. entrega em bandeja com 12 unidades, em embalagem atóxica. rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, deve seguir as especificações de vigilância sanitária e recomendações do ministério da agricultura - sif, sie ou sim, validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de produção/fabricação.	Dz.	800	10,4920	8.393,60
<b>TOTAL</b>					<b>8.393,60</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, e **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **JOAQUIM CASSEMIRO BATISTA**, contratado.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA), ora designados pela Secretaria Municipal de Educação, e ALCIMARA FERREIRA CARDOSO (TITULAR) e DILENE SILVA SOARES LOPES (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E MAURÍCIO DE SOUZA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 45.204,29 (quarenta e cinco mil duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABOBRINHA - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	5,3653	504,33



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 39 de 76

3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	157	<b>4,411</b>	<b>692,53</b>
7	<b>BATATA-DOCE</b> - batata-doce, rosada, de 1ª qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser grávida.	Kg	150	<b>4,9362</b>	<b>740,43</b>
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, grávidas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	273	<b>4,3505</b>	<b>1.187,69</b>
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	<b>4,6833</b>	<b>1.273,86</b>
25	<b>LEITE PASTEURIZADO</b> , dispersão mista de aspecto branco, opaco, levemente adoçado, tendendo a neutralidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro original de fábrica, contendo data da fabricação, data de validade, número do lote do produto, entregue a temperatura igual ou inferior a 4° c, bem como registro no sim (serviço de inspeção municipal), serviço de inspeção estadual (sie) e/ou serviço de inspeção federal (sif).	Lit.	3.000	<b>6,3240</b>	<b>18.972,00</b>
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	140	<b>5,9984</b>	<b>839,78</b>
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa, embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	429	<b>7,4869</b>	<b>3.211,88</b>
44	<b>PONCA</b> - poncã, de primeira qualidade, deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá apresentar-se bem formada, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	Kg	500	<b>5,4818</b>	<b>2.740,90</b>
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	213	<b>4,6244</b>	<b>985,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>31.148,38</b>

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	52	<b>5,3653482</b>	<b>279,00</b>
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e	Un	213	<b>4,411</b>	<b>939,54</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 40 de 76

	qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.				
7	<b>BATATA-DOCE</b> - batata-doce, rosada, de 1ª qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Kg	60	4,9362	296,17
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	85	4,3505	369,79
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	85	4,6833	398,08
25	<b>LEITE PASTEURIZADO</b> , dispersão mista de aspecto branco, opaco, levemente adocicado, tendendo a neutralidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro original de fábrica, contendo data da fabricação, data de validade, número do lote do produto, entregue a temperatura igual ou inferior a 4° c, bem como registro no sim (serviço de inspeção municipal), serviço de inspeção estadual (sie) e/ou serviço de inspeção federal (sif).	Lit.	1.600	6,3240	10.118,40
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	89	5,9984	533,86
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	96	7,489	718,74
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	87	4,6244	402,32
<b>TOTAL</b>					<b>14.055,91</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, e **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **MAURÍCIO DE SOUZA**, contratado.

**FISCAL DO CONTRATO:** **JEAN JORGE MARQUES CIRINO** (TITULAR) e **ELIS MARINA MARTINS TOGNETI** (SUBSTITUTA), ora designados pela Secretaria Municipal de Educação, e **ALCIMARA FERREIRA CARDOSO** (TITULAR) e **DILENE SILVA SOARES LOPES** (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 41 de 76

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E ONORAIL JERÔNIMO PORTO.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 7.451,89 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	<b>PONCÃ</b> - poncã, de primeira qualidade, deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá apresentar-se bem formada, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	Kg	1.167	5,4818	6.397,26
					<b>TOTAL</b> 6.397,26

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	89	5,9984	533,86
44	<b>PONCÃ</b> - poncã, de primeira qualidade, deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá apresentar-se bem formada, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	Kg	95	5,4818	520,77
					<b>TOTAL</b> 1.054,63

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA, Secretária Municipal de Educação, e LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA, Secretária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 42 de 76

Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **ONORAIL JERÔNIMO PORTO**, contratado.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA), ora designados pela Secretaria Municipal de Educação, e ALCIMARA FERREIRA CARDOSO (TITULAR) e DILENE SILVA SOARES LOPES (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E FRANCISCO SOARES DE ARAUJO.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 7.166,25 (sete mil cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	<b>MEL</b> de abelha características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. embalagem primária: bisnaga de plástico com tampa, pesando entre 250g, contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével (resolução rdc nº 259 da vigilância sanitária), atender todas as exigências apresentadas nas descrições, deverá também conter a composição nutricional do produto. o produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 55, (decreto 12.846/78) e resolução fnde nº 26 de 17/06/13. o produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza.	Bisn.	500	14.3325	7.166,25
<b>TOTAL</b>					<b>7.166,25</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e FRANCISCO SOARES DE ARAUJO, contratada.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 43 de 76

**FISCAL DO CONTRATO:** ALCIMARA FERREIRA CARDOSO (TITULAR) e DILENE SILVA SOARES LOPES (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E JUCILENE DE SOUZA SOARES MARCHEWICZ.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 7.166,25 (sete mil cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	<b>MEL</b> de abelha características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. embalagem primária: bisnaga de plástico com tampa, pesando entre 250g, contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével (resolução rdc nº 259 da vigilância sanitária), atender todas as exigências apresentadas nas descrições, deverá também conter a composição nutricional do produto. o produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 55, (decreto 12.846/78) e resolução fnde nº 26 de 17/06/13. o produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza.	Bisn.	500	14.3325	7.166,25
<b>TOTAL</b>					<b>7.166,25</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e JUCILENE DE SOUZA SOARES MARCHEWICZ, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** ALCIMARA FERREIRA CARDOSO (TITULAR) e DILENE SILVA SOARES LOPES (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 44 de 76

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E ANTÔNIO CARLOS DE MATOS GABRIEL.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 27.367,87 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

#### PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	<b>5,3653482</b>	<b>504,34</b>
2	<b>ALECRIM</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	666	<b>4,4100</b>	<b>2.937,06</b>
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	483	<b>4,411</b>	<b>2.130,51</b>
7	<b>BATATA-DOCE</b> - batata-doce, rosada, de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Kg	150	<b>4,9362</b>	<b>740,43</b>
9	<b>BETERRABA</b> , sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio - beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg.	92	<b>5,0515</b>	<b>464,73</b>
10	<b>BRÓCOLIS</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade - brócolis de 1 <sup>a</sup> qualidade, com flores, talos e folhas de cor verde escuro, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. unidade de tamanho médio, desde que contenha o peso mínimo de 600 gramas.	Un.	100	<b>5,6810</b>	<b>568,10</b>
11	<b>CAPIM-CIDREIRA</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.	Maço	333	<b>5,3125</b>	<b>1.769,06</b>
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	273	<b>4,3505</b>	<b>1.187,69</b>
15	<b>COENTRO</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de	Maço	71	<b>4,7375</b>	<b>336,36</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 45 de 76

	contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.				
17	<b>COUVE-FLOR</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade - couve-flor de 1 <sup>a</sup> qualidade, contendo flores, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação, com peso mínimo de 600 gramas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	100	<b>6,1570</b>	<b>615,70</b>
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	<b>4,6833</b>	<b>1.273,86</b>
23	<b>HORTELÃ</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	167	<b>4,5167</b>	<b>754,29</b>
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	429	<b>7,4869</b>	<b>3.211,88</b>
30	<b>MANGA</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade, ada ou keitt, aspecto globoso, mista, - manga de 1 <sup>a</sup> qualidade, ada ou keitt, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	Kg.	500	<b>6,9060</b>	<b>3.453,00</b>
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	313	<b>4,6244</b>	<b>1.447,44</b>
<b>TOTAL</b>					<b>21.394,46</b>

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	52	<b>5,3653</b>	<b>279,00</b>
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	213	<b>4,411</b>	<b>939,54</b>
7	<b>BATATA-DOCE</b> - batata-doce, rosada, de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Kg	60	<b>4,9362</b>	<b>296,17</b>
10	<b>BRÓCOLIS</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade - brócolis de 1 <sup>a</sup> qualidade, com flores, talos e folhas de cor verde escuro, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. unidade de tamanho médio, desde que contenha o peso mínimo de 600 gramas.	Un.	50	<b>5,6810</b>	<b>284,05</b>
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	85	<b>4,3505</b>	<b>369,79</b>
17	<b>COUVE-FLOR</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade - couve-flor de 1 <sup>a</sup> qualidade, contendo flores, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e	Un	35	<b>6,1570</b>	<b>215,50</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 46 de 76

	maturação, com peso mínimo de 600 gramas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	85	<b>4,6833</b>	<b>398,08</b>
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	96	<b>7,4869</b>	<b>718,74</b>
38	<b>PEPINO</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionados em sacos de 1 kg.	Kg	30	<b>6,6825</b>	<b>200,48</b>
45	<b>QUIABO</b> de tamanho regular de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionados em sacos de 1 kg.	Kg	95	<b>14,8175</b>	<b>1.407,66</b>
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	87	<b>4,6244</b>	<b>402,32</b>
47	<b>RUCULA</b> , em maço, de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, com peso mínimo de 400 gramas.	Maço	95	<b>4,8640</b>	<b>462,08</b>
					<b>TOTAL</b> <b>5.973,41</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, e **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **ANTÔNIO CARLOS DE MATOS GABRIEL**, contratado.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA), ora designados pela Secretaria Municipal de Educação, e ALCIMARA FERREIRA CARDOSO (TITULAR) e DILENE SILVA SOARES LOPES (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 47 de 76

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E JOÃO MANOEL GABRIEL.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 26.675,33 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRENA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	5,3653	504,34
2	<b>ALECRIM</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	667	4,4100	2.941,47
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	483	4,411	2.130,51
7	<b>BATATA-DOCE</b> - batata-doce, rosada, de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Kg	150	4,9362	740,43
9	<b>BETERRABA</b> , sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio - beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg.	92	5,0515	464,74
10	<b>BROCOLIS</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade - brócolis de 1 <sup>a</sup> qualidade, com flores, talos e folhas de cor verde escuro, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes putrefatas, coloração uniforme e sem manchas. unidade de tamanho médio, desde que contenha o peso mínimo de 600 gramas.	Un.	100	5,6810	568,10
11	<b>CAPIM-CIDREIRA</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.	Maço	333	5,3125	1.769,06
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	273	4,3505	1.187,69
15	<b>COENTRO</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.	Maço	71	4,7375	336,36



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 48 de 76

17	<b>COUVE-FLOR</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade - couve-flor de 1 <sup>a</sup> qualidade, contendo flores, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação, com peso mínimo de 600 gramas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	100	6,1570	615,70
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	4,6833	1.273,86
23	<b>HORTELÃ</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	167	4,5167	754,29
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	140	5,9984	839,78
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	429	7,4869	3.211,88
30	<b>MANGA</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade, ada ou keitt, aspecto globoso, mista, - manga de 1 <sup>a</sup> qualidade, ada ou keitt, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	Kg.	500	6,9060	3.453,00
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	213	4,6244	985,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.776,20</b>

### PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	52	5,3653	279,00
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	213	4,411	939,54
7	<b>BATATA-DOCE</b> - batata-doce, rosada, de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Kg	60	4,9362	296,17
10	<b>BRÓCOLIS</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade - brócolis de 1 <sup>a</sup> qualidade, com flores, talos e folhas de cor verde escuro, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. unidade de tamanho médio, desde que contenha o peso mínimo de 600 gramas.	Un.	50	5,6810	284,05



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 49 de 76

13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	85	4,3505	369,79
17	<b>COUVE-FLOR</b> de 1ª qualidade - couve-flor de 1ª qualidade, contendo flores, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação, com peso mínimo de 600 gramas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	35	6,1570	215,50
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	85	4,6833	398,08
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	89	5,9984	533,86
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	96	7,4869	718,74
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	87	4,6244	402,32
47	<b>RÚCULA</b> , em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, com peso mínimo de 400 gramas.	Maço	95	4,8640	462,08
<b>TOTAL</b>					<b>4.899,13</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, e **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **JOÃO MANOEL GABRIEL**, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** **JEAN JORGE MARQUES CIRINO** (TITULAR) e **ELIS MARINA MARTINS TOGNETI** (SUBSTITUTA), ora designados pela Secretaria Municipal de Educação, e **ALCIMARA FERREIRA CARDOSO** (TITULAR) e **DILENE SILVA SOARES LOPES** (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 50 de 76

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E HERTON AFONSO SHIMIDT.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 27.358,08 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	<b>5,3653</b>	<b>504,34</b>
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	2.266	<b>4,411</b>	<b>9.995,33</b>
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	851	<b>4,3505</b>	<b>3.702,28</b>
15	<b>COENTRO</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.	Maço	74	<b>4,7375</b>	<b>350,58</b>
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	360	<b>4,6833</b>	<b>1.685,99</b>
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	125	<b>9,4100</b>	<b>1.176,26</b>
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	1.013	<b>4,6244</b>	<b>4.684,52</b>
					<b>TOTAL</b> <b>22.099,28</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 51 de 76

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	52	5,3653	279,00	
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	213	4,411	939,54	
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	85	4,3505	369,79	
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	85	4,6833	398,08	
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	85	9,4100	799,85	
38	<b>PEPINO</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionados em sacos de 1 kg.	Kg	30	6,6825	500,48	
45	<b>QUIABO</b> de tamanho regular de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionados em sacos de 1 kg.	Kg	95	14,8175	1.407,66	
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	87	4,6244	402,32	
47	<b>RÚCULA</b> , em maço, de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, com peso mínimo de 400 gramas.	Maço	95	4,8640	462,08	
						<b>TOTAL</b> 5.258,80

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, e **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **HERTON AFONSO SHIMIDT**, contratado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 52 de 76

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA), ora designados pela Secretaria Municipal de Educação, e ALCIMARA FERREIRA CARDOSO (TITULAR) e DILENE SILVA SOARES LOPES (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS E MAURICIA LOPES FERREIRA DIEL.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 13.566,26 (treze mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	1.716	7,4869	12.847,52
					<b>TOTAL</b> 12.847,52

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	96	7,4869	718,74
					<b>TOTAL</b> 718,74



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 53 de 76

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, e **LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo contratante, e **MAURICIA LOPES FERREIRA DIEL**, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA), ora designados pela Secretaria Municipal de Educação, e ALCIMARA FERREIRA CARDOSO (TITULAR) e DILENE SILVA SOARES LOPES (SUBSTITUTA), ora designadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E ANA ANITA SANTUCIA ORTIZ.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 18.511,14 (dezoito mil quinhentos e onze reais e quatorze centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	90	5,3653482	482,88
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	583	4,411	2.571,61
6	<b>BANANA NANICA</b> , em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação - banana nanica, em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação natural, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	875	6,1571	5.387,46



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 54 de 76

7	<b>BATATA-DOCE</b> - batata-doce, rosada, de 1ª qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Kg	150	4,9362	740,43
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	273	4,3505	1.187,69
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	4,6833	1.273,86
23	<b>HORTELÃ</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco, deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	163	4,5167	736,22
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	140	5,9984	839,78
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	423	7,489	3.166,96
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	125	9,41	1.176,25
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	205	4,6244	948,00
<b>TOTAL</b>					<b>18.511,14</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e **ANA ANITA SANTUCIA ORTIZ**, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 55 de 76

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

#### PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, DANIEL ORTIZ SANTUCIA E LUCILA RAQUEL SERVIM.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 17.967,22 (dezessete mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRENA - abobrinha</b> , de primeira, variedade menina e/ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	5,3653	504,34
3	<b>ALFACE LISA - alface lisa</b> , com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	683	4,411	3.012,71
6	<b>BANANA NANICA</b> , em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação - banana nanica, em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação natural, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	875	6,1571	5.387,46
7	<b>BATATA-DOCE - batata-doce</b> , rosada, de 1ª qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser grávida.	Kg	150	4,9362	740,43
11	<b>CAPIM-CIDREIRA</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.	Maço	333	5,3125	1.769,06
13	<b>CHEIRO-VERDE (cebolinha e salsinha)</b> - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, grávidas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	273	4,3505	1.187,69
15	<b>COENTRO</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.	Maço	71	4,7375	336,36
18	<b>COUVE (FOLHA) - couve (folha)</b> , tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	4,6833	1.273,86
23	<b>HORTELÃ</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem	Maço	167	4,5167	754,29



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 56 de 76

	folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente, maço de 100g.				
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	140	<b>5,9984</b>	<b>839,78</b>
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	125	<b>9,41</b>	<b>1.176,25</b>
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	213	<b>4,6244</b>	<b>985,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>17.967,23</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e **DANIEL ORTIZ SANTUCIA E LUCILA RAQUEL SERVIM**, contratados.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E APARECIDO ORTIZ SANTUCIA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 17.967,23 (dezessete mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 57 de 76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhosaderidos à superfície externa.	Kg.	94	5,3653	504,34
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	683	4,411	3.012,71
6	<b>BANANA NANICA</b> , em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação - banana nanica, em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação natural, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	875	6,1571	5.387,46
7	<b>BATATA-DOCE</b> - batata-doce, rosada, de 1ª qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Kg	150	4,9362	740,43
11	<b>CAPIM-CIDREIRA</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.	Maço	333	5,3125	1.769,06
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	273	4,3505	1.187,69
15	<b>COENTRO</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.	Maço	71	4,7375	336,36
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	4,6833	1.273,86
23	<b>HORTELÃ</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amareladas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	167	4,5167	754,29
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	140	5,9984	839,78
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	125	9,41	1.176,25
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	213	4,6244	985,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.967,23</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 58 de 76

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e **APARECIDO ORTIZ SANTUCIA**, contratado.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, OZIEL ORTIZ SANTUCIA E FLORENCIA GARCETE.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 17.967,23 (dezessete mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	5,3653	504,34
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	683	4,411	3.012,71
6	<b>BANANA NANICA</b> , em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação - banana nanica, em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação natural, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	875	6,1571	5.387,46
7	<b>BATATA-DOCE</b> - batata-doce, rosada, de 1ª qualidade, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Kg	150	4,9362	740,43



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 59 de 76

11	<b>CAPIM-CIDREIRA</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.	Maço	333	5,3125	1.769,06
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	273	4,3505	1.187,69
15	<b>COENTRO</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.	Maço	71	4,7375	336,36
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	4,6833	1.273,86
23	<b>HORTELÃ</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	167	4,5167	754,29
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	140	5,9984	839,78
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	125	9,41	1.176,25
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	213	4,6244	985,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.967,23</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e **OZIEL ORTIZ SANTUCIA** e **FLORENCIA GARCETE**, contratados.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 60 de 76

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 043/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

#### PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E GEDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 19.038,91 (dezenove mil trinta e oito reais e noventa e um centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRENA - abobrinha</b> , de primeira, variedade menina e/ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	5,3653	504,34
3	<b>ALFACE LISA - alface lisa</b> , com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	583	4,411	2.571,61
13	<b>CHEIRO-VERDE (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha)</b> folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	273	4,3505	1.187,69
16	<b>COLORAU (calorífero)</b> produto de primeira qualidade, aspecto de pó fino, de coloração alaranjada, odor e sabor próprios, isento de sujidade, insetos ou matérias estranhas. composição a base de fubá ou amido de milho, urucum e óleo comestível, isento de glúten, lactose e corante artificial. embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade, com data de validade mínima de 6 (meses) no ato da entrega.	Emb.	1200	10.6226	12.747,12
18	<b>COUVE (FOLHA) - couve (folha)</b> , tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	4,6833	1.273,86
23	<b>HORTELÃ</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amareladas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	167	4,5167	754,29
					<b>TOTAL</b> 19.038,91

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 61 de 76

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e **GEDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO**, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E JURACI DE JESUS VILLALBA LIMBERGER.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 28.692,98 (vinte e oito mil seiscents e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	5,3653	504,34
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	583	4,411	2.571,61
6	<b>BANANA NANICA</b> , em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação - banana nanica, em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação natural, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	875	6,1571	5.387,46
10	<b>BRÓCOLIS</b> de 1ª qualidade - brócolis de 1ª qualidade, com flores, talos e folhas de cor verde escuro, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. unidade de tamanho médio, desde que contenha o peso mínimo de 600 gramas.	Un.	100	5,6810	568,10
12	<b>CENOURA</b> , sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme - cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg	116	5,2840	612,94



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 62 de 76

13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	200	<b>4,3505</b>	<b>870,10</b>
17	<b>COUVE-FLOR</b> de 1 <sup>a</sup> qualidade - couve-flor de 1 <sup>a</sup> qualidade, contendo flores, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação, com peso mínimo de 600 gramas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	100	<b>6,1570</b>	<b>615,70</b>
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	<b>4,6833</b>	<b>1.273,86</b>
20	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> novo tipo 1, grãos inteiros e sãos, - *feijão carioquinha novo tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. acondicionado em embalagem plástica de 1 kg com validade mínima de 6 (seis) meses e registro no ministério da agricultura	Un	375	<b>8,3240</b>	<b>3.121,50</b>
23	<b>HORTELÃ</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amareladas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	167	<b>4,5167</b>	<b>754,29</b>
24	<b>LARANJA PERA</b> , madura, frutos de tamanho médio, grau máximo - laranja pera, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	832	<b>3,8461</b>	<b>3.199,96</b>
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	140	<b>5,9984</b>	<b>839,78</b>
28	<b>MAMAO</b> , tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de - mamão, tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 800 gr. grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	60	<b>7,5629</b>	<b>453,77</b>
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	429	<b>7,4869</b>	<b>3.211,88</b>
31	<b>MANJERICÃO</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amareladas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	400	<b>5,2100</b>	<b>2.084,00</b>
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros,	Kg	125	<b>9,4100</b>	<b>1.176,25</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 63 de 76

	sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.				
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	313	4,6244	1.447,44
<b>TOTAL</b>					<b>28.692,98</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e **JURACI DE JESUS VILLALBA LIMBERGER**, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E VAGNER BRUNO VILLALBA LIMBERGER.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 28.690,11 (vinte e oito mil seiscentos e noventa reais e onze centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	5,3653	504,34
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	583	4,411	2.571,61
6	<b>BANANA NANICA</b> , em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação - banana nanica, em penca, frutos com 60 a 80 %	Kg	875	6,1571	5.387,46



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 64 de 76

	de maturação natural, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho				
10	<b>BRÓCOLIS</b> de 1ª qualidade - brócolis de 1ª qualidade, com flores, talos e folhas de cor verde escuro, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. unidade de tamanho médio, desde que contenha o peso mínimo de 600 gramas.	Un.	100	<b>5,6810</b>	<b>568,10</b>
12	<b>CENOURA</b> , sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme - cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg	114	<b>5,2840</b>	<b>602,38</b>
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graudas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	200	<b>4,3505</b>	<b>870,10</b>
17	<b>COUVE-FLOR</b> de 1ª qualidade - couve-flor de 1ª qualidade, contendo flores, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação, com peso mínimo de 600 gramas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	100	<b>6,1570</b>	<b>615,70</b>
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	<b>4,6833</b>	<b>1.273,86</b>
20	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> novo tipo 1, grãos inteiros e sãos, -*feijão carioquinha novo tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. acondicionado em embalagem plástica de 1 kg com validade mínima de 6 (seis) meses e registro no ministério da agricultura	Un	375	<b>8,3240</b>	<b>3.121,50</b>
23	<b>HORTELÃ</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	167	<b>4,5167</b>	<b>754,29</b>
24	<b>LARANJA PERA</b> , madura, frutos de tamanho médio, grau máximo - laranja pera, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	834	<b>3,8461</b>	<b>3.207,65</b>
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	140	<b>5,9984</b>	<b>839,78</b>
28	<b>MAMÃO</b> , tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de - mamão, tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 800 gr. grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	60	<b>7,5629</b>	<b>453,77</b>
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	429	<b>7,4869</b>	<b>3.211,88</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 65 de 76

31	<b>MANJERICÃO</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente, maço de 100g.	Maço	400	5,2100	2.084,00
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	125	9,4100	1.176,25
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	313	4,6244	1.447,44
<b>TOTAL</b>					<b>28.690,11</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e **VAGNER BRUNO VILLALBA LIMBERGER**, contratado.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, VANUZA VILLALBA LIMBERGER BINE E ROBERTO BINE.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 28.227,67 (vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 66 de 76

1	<b>ABOBRENA - abobrinha</b> , de primeira, variedade menina e/ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	<b>5,3653</b>	<b>504,34</b>
3	<b>ALFACE LISA - alface lisa</b> , com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	583	<b>4,411</b>	<b>2.571,61</b>
6	<b>BANANA NANICA</b> , em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação - banana nanica, em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação natural, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	875	<b>6,1571</b>	<b>5.387,46</b>
10	<b>BRÓCOLIS de 1ª qualidade - brócolis de 1ª qualidade</b> , com flores, talos e folhas de cor verde escuro, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. unidade de tamanho médio, desde que contenha o peso mínimo de 600 gramas.	Un.	100	<b>5,6810</b>	<b>568,10</b>
12	<b>CENOURA</b> , sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme - cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg	114	<b>5,2840</b>	<b>602,38</b>
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	200	<b>4,3505</b>	<b>870,10</b>
17	<b>COUVE-FLOR de 1ª qualidade - couve-flor de 1ª qualidade</b> , contendo flores, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação, com peso mínimo de 600 gramas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	100	<b>6,1570</b>	<b>615,70</b>
18	<b>COUVE (FOLHA) - couve (folha)</b> , tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	<b>4,6833</b>	<b>1.273,86</b>
20	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> novo tipo 1, grãos inteiros e sãos, -*feijão carioquinha novo tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. acondicionado em embalagem plástica de 1 kg com validade mínima de 6 (seis) meses e registro no ministério da agricultura	Un	375	<b>8,3240</b>	<b>3.121,50</b>
23	<b>HORTELÃ</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	167	<b>4,5167</b>	<b>754,29</b>
24	<b>LARANJA PERA</b> , madura, frutos de tamanho médio, grau máximo - laranja pera, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	834	<b>3,8461</b>	<b>3.207,65</b>
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	140	<b>5,9984</b>	<b>839,78</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 67 de 76

28	<b>MAMAO</b> , tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de - mamão, tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 800 gr. grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	60	7,5629	453,77
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa, embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	429	7,4869	3.211,88
31	<b>MANJERICÃO</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	400	5,2100	2.084,00
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	125	9,4100	1.176,25
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	213	4,6244	985,00
<b>TOTAL</b>					<b>28.227,67</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e **VANUZA VILLALBA LIMBERGER BINE** e **ROBERTO BINE**, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** **JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR)** e **ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA)**.

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 047/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E **VANESSA VILLALBA LIMBERGER**.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 68 de 76

FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 25.095,65 (vinte e cinco mil noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	5,3653	504,34
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	583	4,411	2.571,61
6	<b>BANANA NANICA</b> , em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação - banana nanica, em penca, frutos com 60 a 80 % de maturação natural, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	875	6,1571	5.387,46
10	<b>BRÓCOLIS</b> de 1ª qualidade - brócolis de 1ª qualidade, com flores, talos e folhas de cor verde escuro, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. unidade de tamanho médio, desde que contenha o peso mínimo de 600 gramas.	Un.	100	5,6810	568,10
12	<b>CENOURA</b> , sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme - cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa	Kg	114	5,2840	602,38
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graudas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	200	4,3505	870,10
17	<b>COUVE-FLOR</b> de 1ª qualidade - couve-flor de 1ª qualidade, contendo flores, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação, com peso mínimo de 600 gramas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	100	6,1570	615,70
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	4,6833	1.273,86
20	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> novo tipo 1, grãos inteiros e sãos, - *feijão carioquinha novo tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. acondicionado em embalagem plástica de 1 kg com validade mínima de 6 (seis) meses e registro no ministério da agricultura	Un	375	8,3240	3.121,50
23	<b>HORTELÃ</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou	Maço	167	4,5167	754,29



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 69 de 76

	mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.				
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de - limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	140	5,9984	839,78
28	<b>MAMAO</b> , tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de - mamão, tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 800 gr. grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	70	7,5629	529,40
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	429	7,4869	3.211,88
31	<b>MANJERICÃO</b> , de 1ª qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	400	5,2100	2.084,00
36	<b>MILHO VERDE</b> - milho verde em espiga, in natura, sem casca ou palha (limpo) e sujidades, de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	125	9,4100	1.176,25
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	213	4,6244	985,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.095,65</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e **VANESSA VILLALBA LIMBERGER**, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 70 de 76

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, ADEMIR MAI E NOELI NOEMIA MAI.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 39.999,30 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	LEITE PASTEURIZADO, dispersão mista de aspecto branco, opaco, levemente adoçado, tendendo a neutralidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro original de fábrica, contendo data da fabricação, data de validade, número do lote do produto, entregue a temperatura igual ou inferior a 4° c, bem como registro no sim (serviço de inspeção municipal), serviço de inspeção estadual (sie) e/ou serviço de inspeção federal (sif).	Lit.	6.325	6,324	39.999,30
					<b>TOTAL</b> 39.999,30

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e ADEMIR MAI E NOELI NOEMIA MAI, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E MARISA PALMA.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 71 de 76

Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 39.999,30 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	LEITE PASTEURIZADO, dispersão mista de aspecto branco, opaco, levemente adoçado, tendendo a neutralidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro original de fábrica, contendo data da fabricação, data de validade, número do lote do produto, entregue a temperatura igual ou inferior a 4° c, bem como registro no sim (serviço de inspeção municipal), serviço de inspeção estadual (sie) e/ou serviço de inspeção federal (sif).	Lit.	6.325	6,324	39.999,30
<b>TOTAL</b>					<b>39.999,30</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e MARISA PALMA, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E ADENILZA ARGENTINA DA SILVA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 39.999,30 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	LEITE PASTEURIZADO, dispersão mista de aspecto branco, opaco, levemente adoçado, tendendo a neutralidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro original de fábrica, contendo data da fabricação, data de	Lit.	6.325	6,324	39.999,30



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 72 de 76

validade, número do lote do produto, entregue a temperatura igual ou inferior a 4° c, bem como registro no sim (serviço de inspeção municipal), serviço de inspeção estadual (sie) e/ou serviço de inspeção federal (sif).					
				<b>TOTAL</b>	<b>39.999,30</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e **ADENILZA ARGENTINA DA SILVA**, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E SÉRGIO ROBERTO OLEGÁRIO.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR:** R\$ 13.922,26 (treze mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABOBRINHA</b> - abobrinha, de primeira, variedade menina e/ou brasileira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg.	94	5,3653	504,34
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	683	4,411	3.012,71
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescientes, intactas,	Un.	273	4,3505	1.187,68



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 73 de 76

	firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)				
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	272	4,6833	1.273,86
26	<b>LIMÃO</b> , tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de limão, tipo taiti, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, e com brilho	Kg.	140	5,9984	839,78
30	<b>MANGA</b> de 1ª qualidade, ada ou keitt, aspecto globoso, mista, - manga de 1ª qualidade, ada ou keitt, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	Kg.	500	6,9060	3.453,00
44	<b>PONCÃ</b> - poncã, de primeira qualidade, deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá apresentar-se bem formada, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	Kg	666	5,4818	3.650,88
<b>TOTAL</b>					<b>13.922,26</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e SÉRGIO ROBERTO OLEGÁRIO, contratado.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 052/2024 CELEBRADO EM 25/03/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E WEBSTER PEREIRA DA SILVA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2.021 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 74 de 76

Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 35.013,61 (trinta e cinco mil treze reais e sessenta e um centavos),** conforme listagem anexa a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<b>ALECRIM</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco, deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	667	<b>4,4100</b>	<b>2.941,47</b>
3	<b>ALFACE LISA</b> - alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e frescas, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, com peso mínimo de 400 gramas.	Un	583	<b>4,411</b>	<b>2.571,61</b>
11	<b>CAPIM-CIDREIRA</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 200g.	Maço	335	<b>5,3125</b>	<b>1.779,69</b>
13	<b>CHEIRO-VERDE</b> (cebolinha e salsinha) - cheiro-verde (cebolinha e salsinha) folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente de 100 gramas (sem raízes)	Un.	199	<b>4,3505</b>	<b>870,10</b>
18	<b>COUVE (FOLHA)</b> - couve (folha), tipo manteiga com folhas de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, maços com aproximadamente 400 gramas.	Un	200	<b>4,6833</b>	<b>936,66</b>
20	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> novo tipo 1, grãos inteiros e sãos, - *feijão carioquinha novo tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. acondicionado em embalagem plástica de 1 kg com validade mínima de 6 (seis) meses e registro no ministério da agricultura	Un	1.500	<b>8,3240</b>	<b>12.486,00</b>
23	<b>HORTELÃ</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	167	<b>4,5167</b>	<b>754,29</b>
29	<b>MANDIOCA TIPO AMARELA</b> , descascada - mandioca tipo amarela, descascada, congelada; de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderidos à superfície externa. embalagem plástica atóxica de 1kg com rótulo de identificação contendo alvará sanitário, data de processamento e validade.	Kg	429	<b>7,4869</b>	<b>3.211,88</b>
31	<b>MANJERICÃO</b> , de 1 <sup>a</sup> qualidade, aspecto físico: fresco. deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, sem folhas amarelas e sem traços de descoloração, isento de sujidades e de contaminação, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. livres de resíduos de fertilizantes, deve ser de colheita recente. maço de 100g.	Maço	400	<b>5,2100</b>	<b>2.084,00</b>
44	<b>PONCA</b> - poncã, de primeira qualidade, deve apresentar as características da variedade bem definidas ( cor, textura, sabor ), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar	Kg	1.167	<b>5,4818</b>	<b>6.397,26</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 75 de 76

	a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, deverá apresentar-se bem formada, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.				
46	<b>REPOLHO</b> , verde, de primeira, tamanho médio, com peso - repolho, verde, de primeira, tamanho médio, com peso aproximado de 800g. cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Kg	213	4,6244	985,00
<b>TOTAL</b>					<b>35.013,61</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se for o caso, conforme saldo remanescente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 126/2023, Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Chamada Pública nº 001/2023.

**ASSINATURAS:** **ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretária Municipal de Educação, pelo contratante, e **WEBSTER PEREIRA DA SILVA**, contratada.

**FISCAL DO CONTRATO:** JEAN JORGE MARQUES CIRINO (TITULAR) e ELIS MARINA MARTINS TOGNETI (SUBSTITUTA).

Rio Brilhante/MS, 25 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano I | Edição nº 39

Página 76 de 76

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2022**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024.

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E CONSTRUMAIS CONSTRUTORA LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS** do contrato n.º 045/2023, que tem como objeto a *"Contratação de empresa para execução de obra de construção de quadra de esportes coberta com arquibancada na Escola Municipal Rural Artur Tavares de Melo, situada no Assentamento Taquara, Zona Rural do município de Rio Brilhante-MS, de acordo com o processo nº 29/043.064/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul"*, conforme Parecer Jurídico n.º 103/2024.

#### “CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS”

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **120 (cento e vinte) dias, com início em 16 de março de 2024 e término em 13 de julho de 2024.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**ASSINAM: ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA**, Secretaria Municipal de Educação, pelo contratante, e **CLAUDEANE DE SOUZA SANTOS BARROS**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 08 de março de 2024.

# VERSAO PARA IMPRESSAO

**Código Verificador:** 81df-a5e1-55a7-4109



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rio Brilhante (MS), Edição nº 39, ano I, veiculado em 26 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 26/03/2024 às 03:37:36 (GMT -04:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/81df-a5e1-55a7-4109>